



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



Portaria n° 030/2020

Considerando as previsões contidas nas Portarias 028 e 029/2020 da Câmara Municipal de Rio das Ostras;

Considerando a orientação das autoridades de saúde para que as pessoas, dentro do possível, se mantenham em isolamento e tendo em vista também a necessidade de manter a eficiência do Poder Público sem prejuízo à saúde de seus servidores;

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

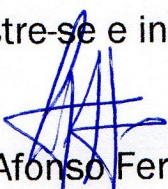
Art. 1º. – Ficam prorrogadas por 15 dias todas as disposições previstas nas portarias 028 e 29/2020 – CMRO, inclusive no que se refere às suspensões e forma de exercício das atividades laborais.

Art. 2º. – Fica cancelada a sessão solene que seria realizada no dia 10 de abril – data do aniversário do Município –.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, ratificando as disposições anteriores.

Sala das Sessões, 30 de março de 2020.

Publique-se, registre-se e intimem-se.


Carlos Alberto Afonso Fernandes
Presidente